

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Ortigosa** foi desdobrada em **2** secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola EB1 de Ortigosa, Rua da Escola, 2425-736 ORTIGOSA

Secção de voto n.º 2 - Escola EB1 da Lameira, Rua Principal - Lameira, 2425-717 ORTIGOSA

11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal